



AVISO Nº 9 – 2021/2022

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Art.º 38.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação vigente.

TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

CONTRATAÇÃO DE UM(A) TÉCNICO(A) DE INFORMÁTICA

1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

Contrato de trabalho em funções públicas no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, no âmbito do Plano 21|23 Escola +.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

De acordo com o ponto 1. do Artigo 3.º do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, no âmbito do Plano 21|23 Escola +.

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Agrupamento de Escolas do Viso, Porto.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

- 1) Manutenção dos sistemas informáticos do Agrupamento de Escolas do Viso, Porto nas suas variadas vertentes, quer sejam de índole pedagógica ou administrativa;
- 2) Apoio ao pessoal docente na utilização de plataformas da educação e ferramentas digitais diversas;
- 3) Apoio à resolução de problemas relacionados com os computadores dos alunos e do pessoal docente, quer seja na parte técnica ou administrativa, computadores que estes tenham em seu poder por empréstimo das entidades competentes.

5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO

17 Horas semanais.

6. REQUISITOS DE ADMISSÃO

Licenciatura, no mínimo, na área de Informática.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Crítérios de seleção	Ponderação	Subcrítérios	Subponderação
Avaliação do Portfólio <i>a)</i>	30 %	Desenvolvimento de projetos relevantes para o exercício das funções às quais se candidata.	10%
		Experiência efetiva em funções em ambiente escolar público ou privado, no desempenho de tarefas de acordo com a caracterização de funções, ponto 4 deste aviso.	10%
		Formação relevante na área.	10%
Entrevista de avaliação de competências <i>b)</i>	35 %	Motivação profissional: apreciação do interesse e vocação do candidato pelas funções em causa.	15%
		Comunicação: clareza e precisão.	10%
		Espírito de equipa: avaliação da capacidade de integração e de trabalho pluridisciplinar.	10%
Número de anos de experiência profissional na área <i>c)</i>	35 %	Tempo de serviço até 31 de Agosto 2021 expresso em dias e devidamente comprovado.	

- a) Os candidatos que não apresentarem o portefólio nos prazos previstos no presente aviso serão excluídos do concurso.*
- b) Os candidatos que não comparecerem à entrevista de avaliação de competências serão excluídos do concurso.*
- c) Os candidatos que não apresentarem comprovativos dos anos de experiência serão excluídos do concurso.*

8. REALIZAÇÃO DO CONCURSO

O concurso de Contratação de Escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no seguinte endereço eletrónico: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

9. AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO

O portefólio deve ser submetido para o endereço eletrónico direcao@aevisoport.pt até à hora de fecho do procedimento concursal na aplicação SIGRHE. O portefólio deve estar em formato PDF, tamanho A4, letra Arial, tamanho 12, espaço 1,5, com o máximo de 7 páginas. Da primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo e o número do candidato, bem como o horário a que se candidata.

10. ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Para a realização da entrevista de avaliação de competência os candidatos serão avisados com, pelo menos 48 horas de antecedência, por correio de eletrónico, para o endereço que consta na plataforma SIGRHE.



A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas do Viso, Porto.

Agrupamento de Escolas do Viso, Porto em 27 de setembro de 2021

O Diretor do Agrupamento de Escolas do Viso, Porto

Albano Barbosa da Silva Maia